



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO Nº 006/2026

1. **O Sr. Eliano Xavier Costa, Ordenador de Despesas da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL/Sede**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL (RLC), aprovado na 368ª Reunião do CA/IMBEL, (Resolução nº 19/2023-CA-IMBEL, de 18 de setembro de 2023, e
2. CONSIDERANDO a [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências; e
3. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 65251.005391/2025-17,
4. **DECIDE:**
 - 4.1. Determinar a abertura de procedimento de contratação direta, autorizando a sua realização, na **modalidade Dispensa de Licitação** sem disputa, com fulcro no inciso III do art. 19 e inciso II do art. 32 do RLC da IMBEL, para a contratação de serviços de telefonia móvel, para atender às necessidades de comunicação eficaz e de custo otimizado da IMBEL.
 - 4.2. O processo será encaminhado a Advocacia Regional da IMBEL para emissão de Parecer Jurídico, conforme a alínea "a" do inciso II do Art. 32 do Regulamento da IMBEL.
 - 4.3. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIANO XAVIER COSTA

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Xavier Costa, Ordenador de Despesas**, em 22/01/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163270** e o código CRC **A4D26377**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901